PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Discussão
única
unanimidade
24 06 2020
Plenário
DELEGADO
Câmara Municipal de Santarém
Jardel
Secretário

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL– PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 69/2020.

Senhor Presidente

Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JURACY BEZERRA PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM vem propor, através dos vereadores que esta subscreve e lamentar profundamente a perda da Matriarca da família Bezerra Pereira ocorrido no dia 23 de junho de 2020, esposa in memoriam do Sr. Osvaldo dos Santo Pereira, deixando 08 filhos e netos. Residia no bairro do Urumari, Município de Santarém. Com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família da distinta Senhora **MARIA JURACY BEZERRA PEREIRA, 90 anos, nascida na comunidade Aracuri/Lago Grande. Genitora do Servidor desta Casa Legislativa e Chefe de Gabinete do Vereador Delegado Jardel, o Senhor Jorge Bezerra.**

Senhora e Senhores Vereadores, a saudosa **Maria Juracy Bezerra** foi uma cidadã digna, cristã, correta e exemplar mãe de família, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sempre exerceu diversas atividades em prol do desenvolvimento e crescimento da comunidade Aracuri no Lago Grande e grande liderança no bairro Urumari, onde lutava com seus amigos e parceiros para que todos tivesse uma vida de melhor qualidade.

A sua ida deixa seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável da Senhora **MARIA JURACYI BEZERRA PEREIRA.**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL– PODEMOS

Sala das sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2020.

Délegado Jardel
Vereador – Líder do PODEMOS

Câmara Municipal de Santarém
Tel.: (93) 2101-5300 (Ramal 5372 / 5371)
E-mail: vereadordelegadojardel@gmail.com